



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1.113 – CENTRO – PARAPUÃ/SP

DECRETO N.º 4.270, DE 02 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17/03/1964, E DA LEI MUNICIPAL Nº 3.146, DE 12/12/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeitura Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica suplementada nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, parágrafo primeiro, inciso II, e da Lei Municipal nº 3.146/2022, a importância de R\$ 831.700,00 (oitocentos e trinta e um mil e setecentos reais).

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2031			Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	10	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	5.000,00
	11	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	19.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	21	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	40	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	79.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0007.2075			VIGILÂNCIA EM SAÚDE - TRANSF. RECUR.	
			BLOCO DE MANUT. AÇÕES DE SERV. PUB. SAÚDE	
	102	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.07			EDUCAÇÃO	
02.07.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042			Transportes Escolar	
	108	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.361.0008.2043			Manutenção do Ensino Fundamental	
	119	1	3.3.90.36 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00

12.365.0008.2046	130	1	4.4.90.51	Manutenção da Pré-escola OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
12.368.0008.2078				TRANF. DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENT	
	148	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	53.000,00
	151	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	154	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.08				CULTURA	
02.08.00				CULTURA	
13.392.0009.2048	176	1	3.3.90.30	Manutenção da Cultura MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006	187	1	4.4.90.51	Obras e Inst. de Infra Estrutura OBRAS E INSTALAÇÕES	360.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	198	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	212.000,00
	199	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
	201	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067	209	1	3.3.90.30	Manutenção da Agricultura MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053	265	2	3.3.90.39	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	24.200,00
Total da Suplementação					831.700,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito suplementar, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o exercício financeiro corrente.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, 02 de maio de 2023.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO